



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

Compromisso, transparência e cidadania!

INDICAÇÃO Nº 305/2021

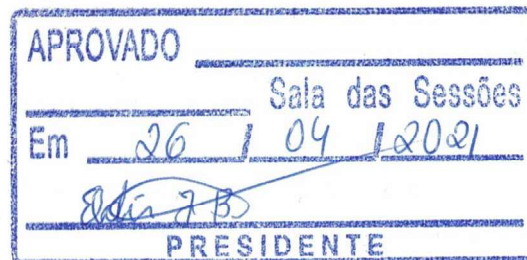
Exmo. Sr.

Eldir José Batista

Presidente da Câmara Municipal

Pedro Leopoldo/MG

Senhor Presidente:



No uso de minhas atribuições regimentais, indico à Excelentíssima Senhora Prefeita determinar ao setor competente promover estudos para a realização de campanhas de combate à obesidade infantil em parceria com o Projeto Educação com Arte.

JUSTIFICATIVA

Especialistas apontam que a obesidade infantil é uma das doenças típicas do mundo contemporâneo, a qual precisa ser tratada com toda a atenção e carinho, tanto pelo poder público, quanto pela sociedade como um todo. Dados do Ministério da Saúde indicam que uma entre cada três crianças está acima do peso.

Estimativas da Organização Mundial de Saúde (OMS) confirmam a urgência de se combater a enfermidade que mundialmente mata 2,8 (duas milhões e oitocentas mil) pessoas. Crianças com sobrepeso e obesidade tendem a permanecer obesas na idade adulta e são mais propensas a desenvolver diabetes e doenças cardiovasculares. Na prática, isso significa piora na qualidade de vida e sérios riscos à saúde.

A intenção da campanha é conscientizar pais e mães, por meio de informações e ações práticas em parceria com o Projeto Educação com Arte, para que os mesmos saibam lidar com a situação e possam, efetivamente, contribuir com a diminuição dos números relacionados à doença. O movimento prevê também uma atuação mais próxima aos profissionais de saúde, com a realização de eventos, discussões técnicas e distribuição de materiais informativos.

Sala das Sessões, 26 de abril de 2021.

Frederico Henrique Cota Alves (Fred Piau)

Vereador